



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

1º RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 01/2024 – ALEAC
COMPRAS.GOV Nº. 90001/2024
UASG nº 928250

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os cargos de Servente de Limpeza, Encarregado, Jardineiro, Auxiliar de Serviços Diversos, Copeiro e Garçom, Recepcionista e Auxiliar Administrativo, a fim de atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado do Acre a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A Agente da Comissão de Contratação da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, comunica aos interessados que o Edital do Pregão acima mencionado, com publicação: **1) Aviso de Licitação:** Publicado no Diário Oficial da Estado nº 13.843, Diário Eletrônico do Poder Legislativo nº. 4876, no Jornal de Eletrônico Janelão, todos de 20/08/2024 e nos sites: www.compras.gov.br, www.al.ac.leg.br; **2) Aviso de Suspensão,** Publicado no Diário Oficial da Estado nº 13.854, Diário Eletrônico do Poder Legislativo nº. 4886, no Jornal de Eletrônico Opinião, todos de 03/09/2024” e nos sites: www.compras.gov.br, www.al.ac.leg.br, será **RETIFICADO** termos abaixo:

1. Alteração no Valor Orçado pela ALEAC, após Parecer Técnico nº 001/2024/SPOF/CONT, com retificação das Planilhas de Composição de Preços por Posto, Anexa a esta Retificação e disponibilizada a todos os interessados, que passará a compor os valores abaixo:

LOTE ÚNICO											
Item	Descrição do Item	Unid. Medida	Empregado por posto de trabalho	Quant. Estimada Para Contratação (a)	Postos de Trabalho para registro (b)	Meses do Contrato (c)	Salário Base (d)	Valor por Posto de Trabalho (e)	Valor Anual por Posto (f) = (e) x (c)	Valor Total Contrato (g) = (f) x (a)	Valor Total Anual (h) = (g) x (b)
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO											
1	Servente de limpeza (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	20	30	12	R\$1.426,36	R\$4.546,38	R\$54.556,52	R\$1.091.130,43	R\$1.636.695,65
2	Encarregado Geral (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	1	2	12	R\$2.093,99	R\$6.054,71	R\$72.656,54	R\$72.656,54	R\$145.313,09
3	Jardineiro (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	1	2	12	R\$1.526,46	R\$4.137,07	R\$49.644,89	R\$49.644,89	R\$99.289,78
4	Aux. de Serviços	POSTO DE TRABALHO	1	3	6	12	R\$1.456,50	R\$3.979,02	R\$47.748,21	R\$143.244,64	R\$286.489,29



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

	Diversos (40 horas semanais)										
SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL											
5	Serviço de Copeiragem (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	2	4	12	R\$1.426,36	R\$3.910,92	R\$46.931,09	R\$93.862,19	R\$187.724,37
6	Garçom (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	1	3	12	R\$1.534,70	R\$4.155,69	R\$49.868,28	R\$49.868,28	R\$149.604,85
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO											
7	Recepcionista Nível I (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	2	6	12	R\$1.521,31	R\$4.125,44	R\$49.505,27	R\$99.010,54	R\$297.031,61
8	Auxiliar Administrativo (40 horas semanais)	POSTO DE TRABALHO	1	2	4	12	R\$1.672,72	R\$4.457,16	R\$53.485,95	R\$106.971,89	R\$213.943,78
VALOR TOTAL										R\$1.706.389,41	R\$ \$3.016.092,42

OBS.:

- a) O licitante deverá cadastrar a proposta no sistema "COMPRASGOV", para a prestação de serviços terceirizados descritos no Lote acima, o valor da coluna "f" valor anual por posto.
- b) As planilhas de composição de Preços por Posto de Trabalho, Materiais, Utensílios e Equipamentos – Editável, estão disponíveis no site oficial da ALEAC: Acre www.al.ac.leg.br no banner "Portais/Transparência/Licitações/Avisos e Editais 2024".
- c) As planilhas de Composição de Preços por Posto de Trabalho – na versão PDF estão disponíveis anexo a esta retificação

3. INCLUSÃO NO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

6.30. Considerando tratar-se de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, conforme previsto no art. 8º, inciso XX do Decreto Estadual n. 4.735/2016 alterações, disposição de que a licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que venha a ser contratada para a prestação de serviços mediante cessão ou locação de mão de obra não poderá beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

6.31. A licitante optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, após a assinatura do contrato, **no prazo de 90 (noventa) dias**, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações.

6.32. Caso a licitante optante pelo Simples Nacional não efetue a comunicação no prazo assinalado acima, a ALEAC, em obediência ao princípio da probidade administrativa, efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações.

4. DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

O edital e suas alterações estarão à disposição dos interessados a partir do dia **04/10/2024**, por meio dos sites: Governo Federal www.compras.gov.br, Assembleia Legislativa do Estado do Acre www.al.ac.leg.br no banner “Portais/Transparência/Licitações/Avisos e Editais 2024” e do Tribunal de Contas do Estado do Acre: www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes

Propostas: Serão recebidas até o dia **18/10/2024**, data para o início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.compras.gov.br, a partir das 10h30min (horário de Brasília).

5. As demais informações constantes do Edital ficam inalteradas.

Rio Branco – AC, 03 de outubro de 2024.

Camila Félix da Silva Santos
Agente da Comissão de Contratação
Consta no processo Original devidamente assinada